



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

PORTARIA N°. 18.298/2017

CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS POR ESTA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos conforme abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aloir Segatto  
Lidiana Vergna Bragatto Gomes  
Francisca Fabiana da Silva Mapurunga  
Andressa Garbelotto Faccin  
Graziane Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Teresinha Pereira Bozzi  
Christopher da Silva Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ASSISTENCIA SOCIAL

Jamilly Siller Lahass  
Jane Meire da Silva Netto de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Gilciane Fávaro  
Bruno Scarpatti Prata

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Karina Maria Matos Dias



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

Grazielli Cometti Bizerra  
Samara Sepulchro dos Santos  
Vitor Guilherme Barcelos Mota  
Debora Campagnaro Lacchi  
Rodrigo Aires Netto  
Larissa Rosalém Bragatto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Rosa Amélia Fanttini Sagrillo  
Antônio Delunardo Pandolfi Filho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Vitor Tonon Pereira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA E INSTITUCIONAL

Lígia Cuzzuol Lanschi  
Luiz Mozart Guimarães Ferreira  
Gilberto Silva Santos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Leonardo Modenesi

Art. 2º. A comissão ora formada, se encarregará de fiscalizar e acompanhar os contratos firmados observando os preceitos legais, os prazos de execução, vigência e esgotamento dos objetos, sendo que cada servidor se responsabilizará pela sua secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18.059/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú-ES, 24 de outubro de 2017.



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de outubro de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos